



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1640/2018  
09/08/2018 - 14:50  
IND 1043/2018

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO / 2018**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto às Secretarias competentes, para que sejam realizadas ações de fiscalização de queimadas no período noturno.

### **JUSTIFICATIVA**

Com o período de seca, muitas pessoas irresponsáveis, visando eliminar mato de seus terrenos acabam por atear fogo na vegetação, inclusive sem a devida autorização e acompanhamento profissional necessários.

Recentemente em nossa cidade, por vários dias seguidos temos presenciado a realização de queimadas no período noturno, quando alguns munícipes, valendo-se da dificuldade de fiscalização por parte do Poder Público, ateam fogo em terrenos.

Na manhã seguinte, o que se verifica é um grande acúmulo de cinzas pelas casas e o incômodo cheiro de queimado, logo pelo amanhecer. Tal realidade se dá em inúmeros pontos de nosso município, fazendo-se necessário o acompanhamento e fiscalização do Poder Público também no período noturno a fim de evitar tal prática.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de agosto de 2018.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**